

DECRETO 1.385

De 26 de março de 1971

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Sr. Dr. Gennaro Tavares Guerreiro, Chefe do Departamento Jurídico, para, como representante da Prefeitura Municipal, praticar, de acordo com os preceitos legais, todos os atos necessários à constituição da Companhia Municipal de Água e Esgoto - COMAE - inclusive em sua fase preparatória, publicar editais, presidir reuniões, aprovar estatutos, concordar com laudo de avaliação, subscrever escritura pública de constituição da COMAE, podendo, inclusive, transferir-lhe domínio e posse dos bens do patrimônio público municipal na forma de que trata a lei nº 1593 de 02 de março de 1971.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de março de 1971.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e seis dias do mês de março de mil, novecentos e setenta e um.

Angela Moura
Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº Administração

R. 1015771